

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 01/2022–PPGECIM – PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

1.– DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu (resolução nº 017/2014 – CONSEPE/UFAM), o Regimento Interno do PPGECIM e a Resolução Complementar N.6/2020-PPGECIM, torna pública a abertura de seleção de 04 (quatro) vagas para credenciamento de professores permanentes.

2.– DO CORPO DOCENTE

2.1.O PPGECIM, curso de mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, possui um corpo docente constituído por professores permanentes e colaboradores, declarados anualmente na Plataforma Sucupira-CAPES e em atenção às categorias de docentes definidas pela Portaria nº 81 de 03/06/2016 da CAPES e Resolução Complementar N.6/2020-PPGECIM.

2.2.O credenciamento de novos docentes para a categoria Docente Permanente do PPGECIM ocorrerá segundo etapas e condições definidas no presente Edital.

3.– DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

3.1.Poderá se inscrever os(as) professores(as) doutores(as) com título obtido em programas recomendados pela CAPES ou título estrangeiro de doutor reconhecido nos termos da resolução CNE nº 3/2016 e Portaria MEC nº 22/2016, que se enquadrem nos critérios da Portaria nº 81 de 03/06/2016 da CAPES e da Resolução Complementar nº 01/2020 – PPGECIM que estabelece normas para o credenciamento de docentes:

I.- Ser docente efetivo da Universidade Federal do Amazonas (UFAM);

II. Ser portador de título de doutor;

III. Ter pelo menos 3 (três) artigos efetivos publicados em revistas indexadas e/ou capítulo de livro ou livro e/ou “trabalho completo” em anais de eventos nacionais e/ou internacionais com conceito QUALIS/CAPES nas classes A ou B nos últimos três anos, a contar regressivamente da data em que for solicitado o respectivo credenciamento, sendo pelo menos 1 (um) na área do programa;

IV. Ter pelo menos orientado uma iniciação científica ou um trabalho de final de curso ou ter orientado ou coorientado na pós-graduação na área do programa.

V. Ter currículo Lattes atualizado no mês da solicitação e corretamente preenchido.

VI. Apresentar um breve relato da Experiencia na Pesquisa;

VII. Quadro de Produção preenchido corretamente com as publicações dos anos 2018 a 2022;

VIII. Aceitar o Termo de Compromisso para atuação nas funções de Professor Permanente do PPGECIM, conforme o Regimento do Programa;

3.2.O candidato deve expressar compromisso com a manutenção de atividades essenciais pelo período completo do ciclo avaliativo da CAPES (2021-2024).

3.3.O candidato não pode já estar credenciado em dois programas de pós-graduação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

4.– DAS VAGAS

4.1.Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de acordo com as linhas de pesquisas, conforme distribuição abaixo:

4.1.1.03 (três) vagas para docente permanente distribuídos uma para cada uma das Linhas de Pesquisas;

4.1.2.01 (uma) vaga para docente permanente em qualquer uma das Linhas, após satisfeita a distribuição descrita no 4.1.1;

4.2.Não haverá obrigatoriedade de preenchimento do total das vagas definidas neste edital.

5.– DA INSCRIÇÃO

5.1.Os interessados em integrar o quadro docente do PPGECIM deverão preencher corretamente o Formulário disponível dentro do período estipulado no Cronograma deste Edital, no seguinte link: <https://forms.gle/RbhjGsPfcXN8VK9F6>. Nele deverão anexar também a documentação em formato PDF, conforme descrito no 5.2.

5.2.Os documentos, devidamente assinados quando necessário e sem necessidade de autenticação em cartório, devem ser digitalizados em formato PDF:

I.– Comprovante de vínculo com a UFAM, conforme especificado no item 3.1;

II.– Cópia do currículo Lattes com data de atualização no mês da solicitação;

III.- Compilado da primeira página (ou equivalente) de cada publicação indicada no Quadro de Produção neste certame;

§ 1º O PPGECIM não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a recepção de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.

§ 2º A ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou fora dos critérios definidos neste item do Edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).

6.- DA AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados para este edital, para efeitos de Classificação:

I) A produção Científica no período 2018-2022;

A. Os artigos serão pontuados de acordo com a última avaliação do Qualis Capes para a área de ENSINO (2013 –2016);

B. Serão pontuados apenas artigos e trabalhos de congressos pertencentes aos estratos A ou B;

C. Artigos no prelo, registrados no Lattes em artigos aceitos e comprovados por carta de aceite serão pontuados;

D. Capítulos de Livro de autoria e coautoria publicados ou em editoração;

E. Livros de organização, autoria e coautoria publicados ou em editoração;

F. A pontuação total da produção científica será obtida pela somatória dos pontos relativos aos periódicos em que os artigos foram publicados, além dos Livros e Capítulos publicados.

6.2. A pontuação que será atribuída ao Quadro de Produção está no ANEXO I deste edital.

6.3. Para o credenciamento de novos docentes permanentes no curso de mestrado, os docentes serão classificados, em ordem decrescente de produção científica, e serão credenciados até o limite das vagas estabelecidas no item 1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

7.- DO CRONOGRAMA

7.1 Os trabalhos da Comissão obedecerão ao Cronograma:

DATA	ETAPAS
18/02/2022	Lançamento e publicação do Edital
21/02/2022 a 28/02/2022	Recebimento das inscrições.
02/03/2022	Divulgação do resultado parcial.
03 e 04/03/2022	Prazo final para interposição de recurso.
05/03/2022	Análise dos recursos.
07/03/2022	Divulgação do resultado final.

8.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os recursos devem ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail ppgecim@ufam.edu.br. O arquivo de ser enviado em formato PDF;

8.1.1 Não serão aceitos recursos de recurso.

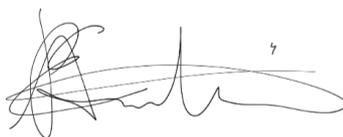
8.2. Serão acatados recursos impetrados até às 17h00min do prazo limite exposto no Cronograma deste edital;

8.3. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGECIM/UFAM e serão enviados aos endereços de correio eletrônico dos candidatos;

8.4. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgecim@ufam.edu.br;

8.5. O credenciamento dos docentes ocorrerá após a homologação do resultado em reunião do Colegiado do PPGECIM;

8.6. Os casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM).



Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes
Coordenador do PPGECIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO I - Quadro de Produção 2018 - 2022

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
Artigos publicados em periódicos	
Qualis A1	110
Qualis A2	90
Qualis B1	70
Qualis B2	60
Qualis B3	40
Qualis B4	30
Qualis B5	20
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	
Qualis A1	20
Qualis A2	18
Qualis B1	15
Qualis B2	13
Qualis B3	12
Qualis B4	11
Qualis B5	9
Livro ou capítulo de livro	
Livro publicado (autor)	50
Capítulo de livro	25
Organização de obra publicada	40